

sagem à situação de reserva do 153577, sargento-ajudante CM Manuel Gameiro de Almeida.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 36677, sargento-ajudante CM José Maria da Rocha Alves, pela ordem indicada.

3 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 811/2007

Por despacho de 4 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovendo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 68671, sargento-chefe A Carlos Hélio Lopes da Silva (adido ao quadro), a contar de 31 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 160069, sargento-mor A Francisco Gonçalves de Matos Chambel.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 160069, sargento-mor A Francisco Gonçalves de Matos Chambel.

4 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando de Logística

Despacho n.º 16 812/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1, alíneas *b*) e *f*), e n.º 4 do despacho n.º 4317/2007, de 31 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no director de Infra-Estruturas, MGEN António José Maia de Mascarenhas, a competência para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 24 939,90;
b) Emitir pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos directores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Março de 2007. — O Quartel-Mestre-General, *Valdemar José Moura da Fonte*, TGEN.

Despacho n.º 16 813/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1, alínea *b*), e o n.º 4 do despacho n.º 4317/2007, de 31 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no director de Material e Transportes, MGEN Fernando Constantino Pinto da Silva, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 nos comandantes, directores ou chefes das unidades, estabelecimentos ou órgãos que se encontrem na sua directa dependência.

3 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Março de 2007. — O Quartel-Mestre General, *Valdemar José Moura da Fonte*, TGEN.

Despacho n.º 16 814/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1, alínea *b*), e o n.º 4 do despacho n.º 4317/2007,

de 31 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no chefe do Centro de Áudio-Visuais do Exército, TCOR Rodrigo Leite Ribeiro Moura, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Março de 2007. — O Quartel-Mestre-General, *Valdemar José Moura da Fonte*, TGEN.

Despacho n.º 16 815/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1, alínea *b*), do despacho n.º 4317/2007, de 31 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no chefe da Repartição de Apoio Geral do Comando da Logística, TCOR José Manuel Lopes Afonso, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Março de 2007. — O Quartel-Mestre-General, *Valdemar José Moura da Fonte*, TGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Rectificação n.º 1161/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 24 787/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006, a p. 27 812, rectifica-se que onde se lê «quadro de pessoal civil do Exército» deve ler-se «quadro de pessoal civil da Escola do Serviço de Saúde Militar».

2 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 16 816/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGen DARH, após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 263 NIM 17829598, Dino Edgar Garcês da Costa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de segundo-sargento — 22 de Novembro de 2006.

Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 30 de Julho de 2006.

26 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 16 817/2007

Por despacho de 27 de Junho de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGen DARH, após subdelegação do TGen AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 602 NIM 05936301, Rita Margarida Crespo da Costa, 19 de Maio de 2007.

FUR RC 263 NIM 05553900, Carlos Alfredo Baltasar, 19 de Maio de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.